



CÂMARA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS
Praça Wenceslau Braz, nº 06 – Centro –Paraisópolis – MG
CEP: 37660-000 - Telefone (35)3651-1026 /3651-2503

DECRETO Nº 2.982/2017

“ABRE CREDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE”

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, no uso de suas atribuições e de acordo com a autorização contida no art. 4º, da Lei Municipal nº. 2.516, de 21 de dezembro de 2016:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município para o exercício de 2017, o seguinte Credito Suplementar na dotação abaixo relacionada:

010101.01.031.0101.2.328-339039 - FICHA 0013 - R\$ 5.000,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos, para fazer face ao credito de que trata o artigo anterior, a Anulação Parcial da seguinte Dotação:

010102.01.031.0101.2.328-339036 - FICHA 0012 - R\$ 5.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraisópolis, 18 de dezembro de 2017.

SERGIO WAGNER BIZARRIA
Prefeito Municipal